

**Edital Nº 152/2022
Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO
PROJETO OEI/BRA/20/002**

Consultor com curso de pós-graduação stricto sensu em qualquer área, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC. Experiência mínima necessária de cinco anos de trabalho em atividades relacionadas à análise, à concepção, ao planejamento, à implementação e/ou avaliação de políticas educacionais na área de educação profissional e tecnológica. O trabalho será remoto, no entanto, o consultor deverá estar disponível para eventuais viagens. Este edital terá a validade de três meses a partir da data de sua publicação. Vigência do contrato de seis meses. Código da vaga Consultor - Sei n 23000 004851 2022 41.

Os interessados deverão realizar o cadastro diretamente na página da OEI, endereço eletrônico <https://oei.org.br/curriculo/index.php?selecao=7741>, acessando este edital e respeitando o prazo estabelecido, período de 10/10/2022 a 23/10/2022. Serão desconsiderados os currículos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital. O modelo padrão de currículo e o termo de referência completo para a vaga estão disponíveis em <https://oei.int/oficinas/brasil/contrataciones>.

FUNDAMENTO LEGAL Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 e Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.